



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 036/2019
13 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PARCERIA ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida Parceria entre Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Florínea - CMDCA e Centro de Integração Empresa - Escola – CIEE.

Art. 2º - O objetivo dessa parceria é de promover a inclusão de jovens de 16 à 21 anos no mercado de trabalho, visando a capacitação profissional e possibilita ao jovem assumir o papel de agente de desenvolvimento de sua própria carreira, além de colaborar com a Empresa/Instituição que o recebe.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Florínea - SP, 13 de Agosto de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS